

LEI N.º 7.719, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Estende a denominação de **Rua CLAYR FERNANDO GATTO** ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Rua CLAYR FERNANDO GATTO**" ao prolongamento desta (Rua 1), no Jardim Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

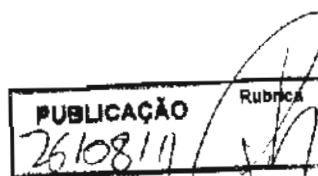
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Google maps

Endereço R. Um - Vila Maringá
Jundiaí - SP
Brasil

MS. 17
Proc. 62337

